

# Cartas



## EUCALIPTO

Lamentável o artigo "O Eucalipto – um Cidadão Vegetal Exemplar", publicado na edição 38 da *Conselho em Revista*. É triste ver um autor ter que acusar profissionais de vários órgãos de notória competência de agirem com "desconhecimento, má-fé, irresponsabilidade, incompetência e sectarismo" somente porque tem opinião contrária a sua. Defender posições, políticas ou técnicas não combina com esse tipo de estratégia. Faltar com o respeito com profissionais, no debate de teses, só enfraquece a opinião de quem se vale dessa prática. Mais lamentável ainda uma revista de um órgão que deve, entre outras tantas missões, zelar pelo respeito nas relações entre profissionais para que a evolução do conhecimento e da ciência avance, dar guarida a um texto com este nível. Isto para não falar que o autor perdeu toda a moral de presidir uma Câmara Técnica que tem como uma das suas missões avaliar o comportamento ético de profissionais no seu exercício profissional.

**Arno Leandro Kayser** – Engenheiro agrônomo (técnico concursado do Corpo Técnico da Fepam Direto do "núcleo duro")

Gostaria de parabenizar a postura do colega eng. florestal Roberto Ferron, que tem a coragem de esclarecer e defender uma postura a favor da transformação do Estado do Rio Grande do Sul, principalmente da parte sul, com a implantação do eucalipto, que propiciará investimentos significativos no cultivo florestal. O eucalipto é apenas a ponta do iceberg de muitas oportunidades. Movimentos sociais pagos com dinheiro estrangeiros movem-se através de interesses estrangeiros.

**André Ricardo Angonese** – Eng. florestal – Toledo/PR

## Curso técnico

Estou concluindo o curso técnico em mecânica na Universidade de Passo Fundo, gostaria de saber quais as vantagens de me associar ao CREA, sendo técnico.

**Tiago Rech Coronetti** – Tapejara-RS

## Resposta

Prezado Tiago Rech,  
Segundo a legislação, todo profissional tem que ter registro no seu órgão para poder exercer a profissão. Segundo a Lei Federal 5.196/66:

### Seção III

Do exercício ilegal da profissão

Art. 6º- Exerce ilegalmente a profissão de engenheiro, arquiteto ou engenheiro agrônomo:

a) a pessoa física ou jurídica que realizar



atos ou prestar serviços, públicos ou privados, reservados aos profissionais de que trata esta Lei e que não possua registro nos Conselhos Regionais:

b) o profissional que se incumbir de atividades estranhas às atribuições discriminadas em seu registro;

c) o profissional que emprestar seu nome a pessoas, firmas, organizações ou empresas executoras de obras e serviços sem sua real participação nos trabalhos delas;

d) o profissional que, suspensão de seu exercício, continue em atividade;

e) a firma, organização ou sociedade que, na qualidade de pessoa jurídica, exercer atribuições reservadas aos profissionais da Engenharia, da Arquitetura e da Agronomia, com infringência do disposto no parágrafo único do art. 8º desta Lei.

**Eng. Mec. Sávio** – Analista da CEEI

## Artigos na Revista

Gostaria de receber informações de como proceder para publicar artigos e notícias na revista do CREA. Qual a formatação, requisitos e o tamanho do artigo?

**Cristian Maciel dos Santos** – Engenheiro

Os artigos devem ter até 6 mil caracteres. Eles são avaliados nas Câmaras Especializadas antes de sua publicação.

## Matéria sobre trens

Estou concluindo o curso de Arquitetura e Urbanismo e necessito, para meu trabalho, de dados que me informaram conter em uma reportagem da *Conselho em Revista*, edição 36. Não estou conseguindo abrir a capa da revista para retirar

informações a respeito. É a que traz reportagem sobre a rede ferroviária. No aguardo de um parecer e de resolver o problema, antecipadamente agradeço, elogiando o trabalho realizado nestas revistas.

**Miriam Gonçalves**

## Pedido atendido

### World Zeus

Referente à matéria sobre o World Zeus, na seção Novidades Técnicas, da edição de novembro da *Conselho em Revista*, gostaria de lembrar que existe outro projeto já implantado na Região Sul do Brasil, o Siddem ([www.siddem.org.br](http://www.siddem.org.br)). Formado por 19 sensores, conta com o apoio de diversas instituições, como Finep, Inpe, UFSC, Epagri, além de todas as empresas de energia do Sul do país. Contribui com dados meteorológicos precisos da Região Sul para estas empresas, que utilizam para previsão do tempo (Inpe e Epagri) e prevenção de desligamentos em sistemas de energia pelas concessionárias.

**Daniel Kolm** – Eng. telecomunicações – Eletrosul Centrais Elétricas S.A.

## Errata

Na matéria "Construção de Poços Tubulares sem Controle Compromete Águas Subterrâneas", da edição 39, no 8º parágrafo, 5ª linha, a frase correta é: "...nas quais não são observadas..."

Escreva para a *Conselho em Revista*.  
Mande sua carta para:  
[revista@crea-rs.org.br](mailto:revista@crea-rs.org.br)  
Por limitações de espaço,  
os textos poderão ser resumidos.